

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MISSAL**, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, Nº 1245, Centro, Município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob Nº 78.103.058/0001-58, a mesma objetiva a locação de espaço físico destinado à realização de atividades promovidas pelo Departamento da Mulher e da Juventude. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo.

Perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) e o valor máximo estimado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Missal/PR, 15 de Setembro de 2025.

ADILTO LUIS

FERRARI:01714656950

Assinado de forma digital por
ADILTO LUIS FERRARI:01714656950
Dados: 2025.09.15 10:16:52 -03'00'

Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal